

San Carlos

GMP 2.3.6.64-1

Povoação fundada em território do mu-
nicipio de Bragança e à margem do
ribeirão "Mongolindo" N.º 109
"Esta povoação começou no ano de 1857,
em terreno da sesmaria chamada - Pindal -
pertencentes aos herdeiros de Carlos José Botelho.

Freguesia por lei provincial a 24-IV - 1858

vila em 18-III - 1865.

Limites pela lei de 28-III e 12-IV - 1865 e
16-III - 1866.

S. Carlos

Jac Ribeiro II - 49

"1857 - São criados o distritos de Paz e subdelegacia de Policia na Capela de São Carlos do Pinhal"

Jac Rib III - 162 -

"1858" - Jesuino e o/mes fazem doação do terreno necessario para patrimônio de freguesia e dizendo " e depois fará quadra procurando o alinhamento da povoação" e "procurando o mesmo alinhamento da dita povoação"

8 - X - 1858 CMP 2.1.6.64-3

Jesuino e p/mer, doaram
terreno necessário ao pa-
trimônio da freguesia
de São Carlos do Pinhal,
"tendo principio no canto
cultivado" + "e depois faiz
quadra procurando o
alinhamento da povoação
e depois medir-se-ão 300
braças e depois faiz qua-
dra; procurando o mes-
mo alinhamento da dita
povoação e depois medir-se-
-a-se o que se achar" me.

"Este tenens otre vendido
em datas para o mora-
dores da freguesia que se
estabelecerem de ora em
diante,"

N.º 7971

711

cisco E. de Paula, dr. Aurelio Cattani, Ernesto Gonçalves Rosa Junior, Ernesto Cardinali, Itagiba Cardoso Toledo, João Batista de Arruda Barros, Josué Mariutti Sepe, João Miguel, José Marrara, Leoncio Zambel, Gueirino Prill, Orlando Marques, Julio Bruno. Suplentes: Domingos Mario Paino, dr. Emilio Fehr, Paulo Frago Coimbra, Alcino Soares Moreira, Lourenço Paulella, Bruno Panhoca, Francisco Silva Maia, José de Campos Ferreira, Nicodemo Senapeschi e dr. Augusto Rolemberg.

As autoridades supremas da comarca são o dr. Heli Lopes Meireles, juiz de direito, e a sra. Zuleica Sucupira Kenworth, promotor publico. A delegacia de policia está sob a responsabilidade do delegado José Campanella.

São Carlos é sede de bispado e d. Rui Serra é o bispo diocesano. O conego José Aquino Pereira é o vigario da parouquia.

REPARTIÇÕES

A cidade é sede, entre outras, das seguintes repartições: Delegacias Regionais de Saude, de Ensino e do Trabalho (duas, uma federal e outra estadual); agencias do I.A.P.C. e I.A.P.I.; Inspecoria do Posto Estadual; Inspecoria de Odontologia; Dispensario de Tuberculose; Centro de Saude; Posto de Puericultura; Delegacia Regional do SESI; Agencia-Modelo de Estatistica do I.B.G.E.; Casa

da Lavoura; Fazenda Experimental de Criação do Ministerio da Agricultura; Coletorias Estadual e Federal; Caixas Economicas Federal e Estadual, etc.

DADOS DIVERSOS

Veículos — O numero de veiculos licenciados ascende a 3.068, assien discriminados: automoveis, 623; onibus, 28; caminhões, 673; bicicletas, 896; veiculos diversos, 848. Treze bondes electricos acham-se em trafego.

Casas — estão edificadas no municipio 12.985 casas: na zona urbana, 8.085 (7.600 na sede e 485 nos distritos); e na zona rural, 4.900 (2.200 na sede e 2.700 nos distritos).

Eleitores — 18.000.

Arrecadações — Municipal — a do ano passado foi de Cr\$ 12.100.000,00 e a prevista para este ano é de Cr\$ 12.900.000,00; Estadual — Cr\$ 27.712.193,30, em 1952, e Cr\$ 30.000.000,00 (prevista para 1953); Federal — Cr\$ 29.544.000,00 e Cr\$ 32.000.000,00 (receita do ultimo ano e previsão para o corrente, respectivamente).

Bibliotecas — Há na cidade três bibliotecas, uma das quais infantil.

Cinemas e teatros — Funcionam cinco cinemas. Dois deles são tambem teatros.

Hotéis — Seis.

Cartorios do Registro Civil — Quatro.

Asilos — Dois (um dos quais é albergue noturno).

rem em lugar ermo e despovoado e que na dita capela tenha ambito para poderem andar procições. Esta será apresentada ao muito reverendo vigario da vara e registrada no livro do tomo da metriz e na dita capela não poderão celebrar sem licenca. Dada em a Camara Episcopal de São Paulo, sob os selos de nossas armas e sinal de nosso reverendo doutor vigario geral, aos quatro de fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e sete. Eu, o padre Antonio Augusto de Araujo Muniz, escrivão da Camara Episcopal, o subscrevi. Anacleto José Ribeiro Coutinho. Chancelaria — oito mil réis. Selo, setenta e cinco. Desta, dois mil réis. Registro, seiscentos e quarenta réis. Estava o selo das armas e a rubrica de Coutinho. Registrado no livro competente. São Paulo, nove de fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e sete. — Coutinho."

Jesuino de Arruda não se limitou a doar o terreno e construir a capela. Trouxe para cá, do Rio de Janeiro, onde o foi buscar seu genro Justino Correia de Freitas, o primeiro vigario da parouquia, pe. Joaquim Botelho da Fonseca, de nacionalidade portuguesa. De Araraquara trouxe Jesuino de Arruda o padre Joaquim Cipriano de Araraquara, vigario dali, o qual celebrou a primeira missa em São Carlos a 27 de dezembro de 1857. A primeira farmacia foi tambem montada por Jesuino, no lugar denominada Portão, depois Chacara do Cachimbo. O primeiro medico aqui se estabeleceu tambem por iniciativa do fundador da cidade, cuja abnegação e amor pela terra foi a ponto de, por ocasião da epidemia de varíola de 1875, entregar sua propria residencia a fim de servir de hospital de isolamento. Todos esses fatos são comprovados por historiadores do renome de um Assis Cintra, J. Davi Jorge (Aimoré) e outros. Podemos, assim, concluir com esta sintese de suitoria do grande benemerito da cidade e neto de Jesuino, o advogado José Soares de Arruda: "... Pode-se mesmo afirmar, através de uma imagem biologica, que São Carlos, filho legitimo de Jesuino de Arruda e sua mulher d.ª Maria Gertrudes de Arruda, foi, ainda em tenra idade, adotado pela rica, influente e numerosa familia Arruda Botelho, que tudo fez pelo seu progresso e desenvolvimento. O momento historico do seu nascimento, todavia, pertence, inteiro, a Jesuino, "o violador de sertões, fundador de cidades", como o chamou, em trabalho recente, o talentoso e insuspeito dr. Clovis Botelho Vieira."

A DATA DA FUNDAÇÃO

Creemos ser dificil, se não impossivel, precisar a data da fundação de qualquer cidade, inclusive São Carlos. Mas é preciso que se elucide o assunto de uma vez por todas, antes que se pense em comemorar o primeiro centenário da cidade fundada por Jesuino de Arruda. Sabemos que São Carlos é cidade desde 21 de abril de 1830, pela lei provincial n.º 76. No mesmo ano, aliás, foi criada a comarca, instalada em 1832. O municipio, todavia, data de 18 de março de 1865, quando foi assinada a lei provincial n.º 15. Nessa ocasião, foi o territorio são-carlense desmembrado do municipio de Araraquara e recebeu a denominação de São Carlos do Pinhal, alterada pela lei estadual n.º 1.158, de 26-12-1908, para São Carlos somente. Se continuarmos pesquisando o passado, veremos que o distrito foi criado pela lei provincial n.º 33, de 24 de abril de 1858. Poderíamos considerar como data da fundação de São Carlos, ainda, o dia 23 de outubro de 1856, data da assinatura, por Jesuino de Arruda, da primeira petição ao bispo de São Paulo, para ereção da capela "com a inoção de São Carlos", é que deu origem à provisão episcopal de 1857, a que já nos referimos. Entretanto, se alguém argumentasse que o dia da fundação deve ser considerado o 24 de abril de 1858, quando, pela assinatura da lei provincial n.º 33, São Carlos passou a ser distrito, tambem teria alguma razão...

Há o exemplo de Sorocaba, que nos parece primar pelo bom-senso. Havia duvidas, ali, quanto à data da fundação daquela cidade. A controversia foi resolvida, segundo se noticiou, adotando-se o dia da festa da padroeira da cidade — 15 de agosto — como dia do aniversario de Sorocaba. São Carlos poderia fazer a mesma coisa. Assim, opinamos que o dia de São Carlos — 4 de novembro — seja considerado, para todos os efeitos, o dia do aniversario da "Cidade-Sorriso". E tratemos, todos os anos, de, nesse dia, exaltar a memoria daqueles que, com Jesuino de Arruda à frente, foram os pioneiros de nossa historia e imitar, tanto quanto possivel, o seu exemplo de amor à propria terra.

Qual a data de fundação exata e qual o verdadeiro fundador de São Carlos? Questões controversas que dois documentos raros podem elucidar — A primazia de Jesuino de Arruda

Enéias CAMARGO

SÃO CARLOS — A historia está cheia de controversias. A propria fundação de São Paulo de Piratininga ainda hoje oferece assunto para divergencias de opinião. E' que, no consenso geral dos estudiosos, sem documento não se faz historia. E os documentos escasseiam em muitos casos.

São Carlos, a bela cidade da Paulista, que de terceiro centro cafeeiro do Brasil passou a um dos maiores centros industriais e estudantinos do interior do Estado, ainda não completou seu primeiro centenário. Mas, já é tempo de se esclarecerem devidamente dois pontos basicos de sua historia: a data da fundação e o nome do fundador, entendendo-se, neste ultimo caso, a pessoa que tomou a iniciativa de plantar e realmente plantou a semente da grande cidade que São Carlos hoje é. E para isso não faltam documentos, conforme veremos.

SURGE UMA CAPELA

A origem remota de São Carlos prende-se a um fator de ordem geografica e economica: a antiga estrada para Culabá, que favoreceu o desbravamento destas regiões, por ordem de Pascoal Moreira Cabral. Aqui, homens arrojados e empreendedores vieram implantar mais tarde as sesmarias de Monjolinho e Pinhal. Desta, Jesuino de Arruda houve as terras que doou para o patrimonio da cidade. Para se fazer uma idéia do progresso havido desde essa época, basta lembrar que Carlos Bartolomeu de Arruda Botelho adquiriu a referida sesmaria do Pinhal, em 1786, pela importancia de 309\$600. Por outro lado, as 500 braças de terreno doadas por Jesuino, em 1856, e aquelas a que se refere a petição datada de 1858, a que faremos referencia pormenorizada logo mais, foram avaliadas em 250\$000.

Nessa doação está condensada a origem da cidade de São Carlos. E' justo que digamos algo, portanto, da pessoa do seu autor. Sabe-se, a esse proposito, que em 1856 Jesuino José Soares (que mais tarde passaria a adotar legalmente o sobrenome Arruda, pertencente à sua mãe Brandina Soares de Arruda e à sua mulher), residia em Piracicaba e era ali proprietario de uma fazenda, denominada Bom Retiro. Nesse mesmo ano, porém, interessouse pelas regiões onde mais tarde fundaria São Carlos, e resolveu adquirir aqui a fazenda Melo, para onde transferiu residencia, tendo tambem nessa ocasião adquirido partes da sesmaria do Pinhal, de herdeiros de Carlos José Botelho.

O nascimento da povoação se prendeu à ereção de uma capela, como acontece com a maioria das cidades brasileiras. Logo, quem tomou a iniciativa da construção dessa capela deve ser considerado o legitimo fundador da cidade, sem desdouro para diversos outros pioneiros que completaram a obra e vieram, depois, engrandecer o nascente nucleo.

Estabelecido esse ponto de vista, é facil dirimir qualquer controversia, mediante uma simples analise dos documentos existentes. A "certidão de nascimento" de São Carlos, cremos nós, é a seguinte petição endereçada por Jesuino de Arruda e sua mulher ao bispo de São Carlos, em 23 de outubro de 1856:

"Excelentissimo e reverendissimo senhor. Dizem os abaixo-assinados Jesuino José Soares e sua mulher Maria Gertrudes de Arruda, moradores na freguesia de Araraquara, que sendolhes sumamente dificil a recepção do Santissimo Sacramento da Igreja em razão da distancia em que residem os suplicantes da sua matriz, por isso desejam erigir uma capela com a invocação de São Carlos, a fim de terem mais perto de sua habitação o Santissimo Sacramento, para cujo fim já fizeram doação do patrimonio, como consta do titulo que junto oferecem à consideração de vossa excellencia, e assim pedem os mesmos suplicantes licenca para benzerem um cemiterio na mencionada capela, pelo que pedem a vossa excellencia reverendissima se digne mandar designar o lugar em que deve ser erecta dita capela e benzer-se o cemiterio e receber mercê. Sitio, 23 de outubro de 1856. Jesuino José Soares. A rogo da suplicante dona Maria Gertrudes de Arruda, João Batista de Arruda."

Tendo-se extraviado na Curia Metropolitana — pelo que afirmam os estudiosos — o documento de doação do patrimonio, nova escritura foi feita pelos mesmos signatarios, em 8 de outubro de 1858. Outro documento que consideramos importantissimo para melhor elucidação do assunto é a provisão episcopal, de 4 de fevereiro de 1857, ocasião em que a capela já estava pronta, conforme atestam varios estudiosos do assunto, eis que Jesuino metera mãos à obra antes da chegada da autorização episcopal. Essa provisão, que corresponde ao "batisterio" da cidade, tambem merece ser transcrita na integra. El-la:

"Dom Antonio Joaquim de Melo, por mercê de Deus e Santa Sé Apostolica bispo de São Paulo, do conselho de s. m., o Imperador, etc. Aos que esta nossa provincia virem, saude e benção em o Senhor. Fazemos saber que, atendendo nós ao que por sua petição nos representaram Jesuino José Soares e sua mulher Maria Gertrudes de Arruda, moradores na freguesia de Araraquara. Havemos por bem pela presente conceder faculdade para que possa erigir e edificar uma capela com a invocação de São Carlos, contanto que seja bem lugar decente e desviado quanto possa ser de lugares imundos e sordidos, e de casas particulares, não sendo po-

COMPANHIA ACUCAREIRA DE PENAPOLIS
Assembléa Geral Extraordinária CONVOCACÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da Companhia Açucareira de Penapolis, para se reunir em sede social, à avenida Bento da Cruz n.º 273, nesta cidade, no dia 19 de novembro proximo, às 15 horas, para em Assembléa Geral Extraordinária, deliberar sobre uma oneração...

A PESSOA CORTADA É SEMPRE...

PERMAN
despacho d
tamento d
autorizada
no país,
residentes
Anthony F
do Norte;
seppe Car
so, natura
Bazo, nat
Massyh, r
Kawaski,
Frances B
do Norte;
da; Hildes
tural da
natural de
keyan, na
Bodson De
Foram inc
processos
Mullzar, n
dre Oziuz,
Foram a
cessos, rela
geiros, rest
Paulo, Par
tarina; Jo
país de na
que residu
da; junte
teira profi
atual cont
Josef Krej
tentificada
Szloma Gi
mento da
Kathe Jer
"Por apost
foi declara
sou a usar
lhelmine A
seu casam
Helga Sch
corrente, f
acima, pas
Fuchs, em
realizado
Bernard H
sidencia e
e apresen
item V do
ther Feige
que os a
de fls. 11
procuração
signatario
prio punh
blico".
CARTEI
legacia de
largo Gen
DOFS), ac
modelo 19
pessoas:
Antonio
Buracas. A
nio Adam
bisco, Cir
chez Vice
Garcia, Ed
na da Co
beiro, Fra
Pasantino
ge Faund
Ferreira, I
rich Augu
Helene M
Petroff, Ia
Coelho, Je
Simões, K
nes Ferrel
Freitas, M
Manuel T
Paiva, Ma
Manuel Fi
Nunes, Ma
Manuel Te
Paiva Lou
ria Dolore
Mitsugu N
Almeida, N
Luz Fernã
Lourdes M
Noboru K
gelo Bartir
pes, Alvar
sinda dos
A. Rasçid
celli Natol
dres Perez
Pereira, C
Carmelo E
tin, Emili
nola Brag
seppe Alt
vanni Bat
José Ortiz
do da Sil
Feijoo Ela
Jokh, Mar
Conselho
Em cert
tarã